



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

CEP 37557 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 009/94

## ATUALIZA MONETÁRIAMENTE SUBSÍDIOS LEGISLATIVOS

A mesa da Câmara Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, em sessão realizada em 11 de Junho de 1.994, em uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 30, parágrafo único, aprovou e ela baixa a seguinte:

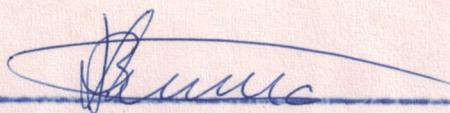
### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica atualizado em R\$ 142.512,22 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e doze cruzeiros reais e vinte e dois centavos) o valor individual de subsídios de vereador a partir de 01 de Maio de 1.994.

Parágrafo único - A partir de 01 de Maio de 1.994 a verba da representação do Presidente da Câmara passa a corresponder à R\$ 95.008,28 (Noventa e cinco mil, oito cruzeiros reais e vinte oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Junho de 1.994

  
=BENEDITO FERNANDES=  
=Presidente=

\_\_\_\_\_  
=HOMERO DOMINGUES SIMÕES=  
=Vice-Presidente=

  
=ALUISIO CÍCERO DE BARROS=  
=Secretário=